

DECRETO Nº 10.609
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

***REABRE PRAZO DO REGULAMENTO DO
11º CONCURSO DE APOIO A PROJETOS
CULTURAIS INDEPENDENTES NO
MUNICÍPIO DE SANTOS, APROVADO PELO
DECRETO Nº 10.296, DE 28 DE DEZEMBRO
DE 2023.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto o prazo de inscrições para os projetos da categoria “Primeira Obra”, de que trata o artigo 3º, inciso I do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 10.296, de 28 de dezembro de 2023, podendo ser efetuadas no período de 8h do dia 25 de novembro de 2024 às 23h59 do dia 09 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de novembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 21 de novembro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento